



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 3

=2024/2025=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos:

Assunto: ALTERAÇÃO REGULAMENTO CAMPEONATO SENIORES FEMININO DIVISÃO ELITE (ARTIGO 13º - NUMERO 2 – PRESSUPOSTOS DE ACESSO À COMPETIÇÃO) – FUTSAL – EPOCA 2023/2024

Após consulta dos clubes participantes nos campeonatos seniores de futsal feminino, decidiu a Direção da AF Porto proceder à alteração do **número 2 do artigo 13º do regulamento do Campeonato Distrital Seniores Feminino Divisão Elite**, relativo aos pressupostos de acesso àquela competição que passa a ter a redação que abaixo se transcreve:

“Na época 2023/2024, os clubes têm que cumprir com o seguinte pressuposto de participação no Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão D’Elite:

- ***Obter, no mínimo, certificação de Centro Básico de Futebol / Futsal (CBFF);***

Nas épocas seguintes, os clubes têm que cumprir com o grau de certificação mínimo que vier a ser estipulado pela FPF, para participação no CN Feminino II Divisão Futsal.”

Porto, 02 de julho de 2024

Pel´a Direção da AF Porto
O Diretor Coordenador

Pedro Soares

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220